



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 370/2019

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 212/2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 212/2019, datada de 27 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a revogação da cessão da servidora HERMINIA GOMES CARNEIRO, onde se lê “Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação” leia-se **“Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de março de 2019”**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de março de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito